

# Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa

Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA  
Praça Cel. Adalberto Ribeiro Sampaio, 253, Centro, Ruy Barbosa/BA CEP.:46800-000  
[www.ruybarbosa.ba.gov.br](http://www.ruybarbosa.ba.gov.br)  
CNPJ: 13.810.833/0001-60

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2025

A Prefeita Municipal de Ruy Barbosa – Estado da Bahia, depois de analisar o **Processo Administrativo nº 009/2025**, que resultou na **Inexigibilidade nº 006/2025**, e considerando a legalidade do procedimento, julgamento e habilitação, resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **EMPRESA VENCEDORA: CAETANO & CAETANO ADVOCACIA E CONSULTORIA**, situada na Av. João Durval Carneiro, nº 3665, SL 315, Feira de Santana - Bahia, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o número 19.325.545/0001-04.

**FUDAMENTO LEGAL**– Art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica em Direito Público em especial acompanhamento das matérias perante o gabinete da Prefeita do Município de Ruy Barbosa-BA.

Ruy Barbosa/BA, 01 de julho de 2025.

**ERIDAN MARTINS DE ARAUJO DOURADO**  
**Prefeita Municipal**